

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 02411691000141		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV DURVAL ALVES DE FARIA, 2167				04 Bairro TROPICAL	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32070040	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 16666544707		11 Nome ROSA ALICE BONINI RAMOS CONTARELI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CEDRO, 85				13 Bairro SAPUCAIAS III	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32071-218	17 CTPS (nº,série,UF) 00044264/00137 - MG	18 CPF 08205821666	
19 Data de Nascimento 04/12/1979		20 Nome da Mãe EDITE BONINI			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 0,00		24 Data de Admissão 07/12/2017	25 Data do Aviso Prévio 24/12/2018	26 Data de Afastamento 24/12/2018	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de / dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	42,79	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477. § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 avos		64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos		65 Férias Proporc 10/12 avos	1.069,73
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	427,89	69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.412,05
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 0 avo(s)	117,67	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 2 avo(s)	213,95		
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	3.284,08
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	3,42	112.2 Prev Social - 13º Salário	9,41
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Insuficiência de Saldo mes anterior	0,72
115.2 Arredondamento mes anterior	0,84				
				TOTAL DEDUÇÕES	14,39
				VALOR LÍQUIDO	3.269,69

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 02411691000141	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEI		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 16666544707	11 Nome ROSA ALICE BONINI RAMOS CONTARELI		
17 CTPS (nº,série,UF) 00044264/00137 - MG	18 CPF 08205821666	19 Data Nascimento 04/12/1979	20 Nome da Mãe EDITE BONINI

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA. PELO EMPREGADOR</p>				

24 Data de Admissão 07/12/2017	25 Data do Aviso Prévio 24/12/2018	26 Data de Afastamento 24/12/2018	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador	01
-----------------------------	----

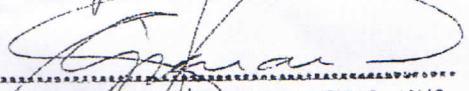
31 Codigo Sindical 000010097072831	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG
---------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.269,69, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Contagem, 31 de Dezembro de 2018


 ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO
 150 Assinatura do Empregador ou Preposto

x Rosa Alice Bonini Ramos
 151 Assinatura do Trabalhador Contareli

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas.

018 1529 0 03006636-6 8 AAA 900361 4 3.269,69

TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

ROSA ALICE BONINI RAMOS CONTARELI

CONTA Gen 31 de Dezembro de 20 18

[Handwritten signature]

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDAO, 82
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 01/2019

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCI
CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2003

900361 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900361 4

018 1529 0 03006636-6 8 AAA 900361 4

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/12/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
31/12/18

57

CONTRATO DE TRABALHO
02.411.691/0001-41
 Empregador: ASSOCIAÇÃO DE ASESORIA SOCIAL
 CNPJ/MP: JARDIM DAS OLIVEIRAS - ARUJO
 Rua: Av. A, n° 2.107 - B
 Município: Beirito Tropical - CEP: 12.070-000
 Esp. do estabelecimento: **CONTAGEM - MG**
 Cargo: Educador Infantil
 CBO n° 31105
 Data admissão: 07 de Dezembro de 2018
 Registro n°: Fls./Ficha
 Remuneração especificada: R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) mais gratificação e outros benefícios
 ASS. DE ASESORIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ARUJO
 1º
 Data saída: 25 de Dezembro de 2018
 ASS. DE ASESORIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ARUJO
 1º
 Com. Dispensa CD N°

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 31/12/18
[Signature]

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO -
 31/12/18
[Signature]